PROJETO DE INDICAÇÃO Nº392/2021

Considerando que a cidade do Salvador possui um grande número de motoristas por aplicativo;

Considerando que é uma necessidade dos soteropolitanos de ter um aplicativo que ajude a mobilidade urbana;

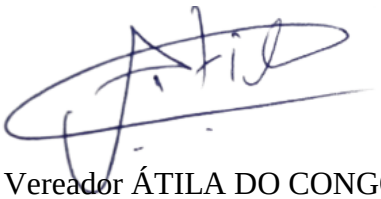
Considerando a contribuição dos motoristas por aplicativo para a redução dos engarrafamentos na cidade do Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a criação, por parte da Prefeitura de Salvador, de uma plataforma de comunicação em rede ou aplicativo para disponibilização ao público de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Salvador, 7 de julho de 2021.



Vereador ÁTILA DO CONGO